



12691921



08000.012616/2019-53

Boletim de Serviço em 28/09/2020
D.O.U. de 24/09/2020, seção 3, página 80



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Projetos, Formalização e Fiscalização
Coordenação de Formalização

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 36/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS.

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Salas 534/536, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pela Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, Juliana Oliveira Domingues, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**, com sede localizada no endereço SBN, Quadra 2, Lote 8, Bloco N, Edifício CNC III, 16 º andar, Brasília/DF, CEP 70040-020, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Presidente, Pedro Machado Mastrobuono, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019, Siafi nº 697825, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma-físico, da previsão orçamentária, sem incremento no valor total, e da vigência do instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESPONSÁVEL LEGAL

- 2.1. A Cláusula Segunda do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.2. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Fundo de Defesa de Direitos Difusos - 200401/00001
2.2.1. CNPJ	31.702.437/0001-09
2.2.2. Endereço	Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Edifício Sede, 5º Andar, Salas 534/536
2.2.3. Cidade/UF/CEP	Brasília / DF / 70064-900
2.2.4. Telefones / Fax	(61) 2025-3005
2.2.5. E-mail	dppdd.senacon@mj.gov.br
2.2.6. Nome do Responsável	Juliana Oliveira Domingues
2.2.7. CPF do Responsável	030.568.369-13
2.2.8. RG do Responsável	33213138-5 - SSP/SP
2.2.9. Cargo/Função do Responsável	Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos
2.2.10. Matrícula do Responsável	3160688

2.2. Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Recebedora	423001/42207
2.2.1. CNPJ	10.898.598/0027-81
2.2.2. Endereço	SBN Q. 2 Lt 8 Bl. N Ed. CNIC III
2.2.3. Cidade/UF/CEP	Brasília/DF
2.2.4. Telefones / Fax	(61) 3521-4002
2.2.5. E-mail	presidencia@museus.gov.br
2.2.6. Nome do Responsável	Pedro Machado Mastrobuono
2.2.7. CPF do Responsável	255.660.998-23
2.2.8. RG do Responsável	5.452148-8 SSP/SP
2.2.9. Cargo/Função do Responsável	Presidente do Ibiam
2.2.10. Matrícula do Responsável	3168499

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO**

- 3.1. A Cláusula Terceira do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019, no item 3.3 passa a vigorar com a seguinte alteração:

3.3. Cronograma Físico				
Meta	Etapas	Produto	Resultado	Período de Execução Atualizado

1 - Restauração arquitetônica do Museu da Abolição, Sobrado Grande da Madalena	1.1 - Serviços preliminares	Administração da obra, canteiro de obra, demolição e retirada de material, instalação dos equipamentos	100% dos Serviços preliminares executados.	julho/2020 a dezembro/2021
	1.2 - Estrutura em concreto	Movimentação de terra, alvenaria de embasamento, armaduras, concreto e pré-moldados	100% da Estrutura em concreto pronta;	julho/2020 a outubro/2021
	1.3 - Estrutura metálica	Estrutura metálica	100% da Estrutura metálica pronta	agosto/2020 a novembro/2021
	1.4 - Vedação	Alvenaria de vedação/divisórias	100% da Alvenaria de vedação/divisórias prontas	agosto/2020 a março/2021 e julho a outubro/2021
	1.5 - Impermeabilização	Impermeabilização das estruturas, lajes, calhas, reservatórios e superfícies, assim como regularização de piso	Serviços de impermeabilização executados	julho a novembro/2020 e janeiro a outubro/2021
	1.6 - Cobertura	Remoção e recolção de telhas, cumeeiras, calhas, rufo; pintura imunizante; limpeza; e fornecimento e instalação de coberta tensionada	Serviços de cobertura executados	outubro a novembro/2020
	1.7 - Esquadrias/portas	Restauração, aquisição e instalação de esquadrias e portas em vidro, madeira e metálica.	Serviço de Esquadrias e portas executados	agosto/2020 a março/2021 e junho a julho/2021
	1.8 - Corrimão e guarda-corpo	Fornecimento e instalação corrimão, guarda-corpo, ponteira gradil e restauração dos gradis.	Serviço de corrimão e guarda-corpo executados	outubro/2020 a junho de 2021 e julho a outubro/2021
	1.9 - Revestimento de teto	Execução dos serviços de revestimento da laje e forro, incluindo restauração e recuperação	Serviço de revestimento do teto executado	janeiro a outubro/2021
	1.10 - Revestimento de parede	Execução dos serviços de revestimento das paredes	Serviços de revestimento das	janeiro a fevereiro/2021 e abril/2021

		paredes executados	
1.11 - Revestimento de piso	Execução dos serviços de revestimento do piso, rodapé e soleira/tabeira	100% dos Serviços de revestimento do piso, rodapé e soleira/tabeira executados	novembro/2020 a outubro/2021
1.12 - Serviços complementares	Restauração, armários e móveis, vidros, peças em granito, sinalização, paisagismo e comunicação visual	100% dos Serviços complementares entregues e executados	fevereiro a julho/2021
1.13 - Instalações elétricas	Instalações elétricas que inclui Iluminação, tomadas, quadros de energia, alimentadores e subestação	100% do Serviço de Instalações elétricas executados	janeiro a junho/2021 e setembro a novembro/2021
1.14 - Instalações de combate a incêndio	Instalações de combate a incêndio	100% do Serviço de Instalações de combate a incêndio executado	abril a junho/2021
1.15 - Instalações de comunicação dados e voz	Instalações e infraestrutura de Comunicações, Dados e Voz e CFTV	100% dos Serviços de instalação e infraestrutura de Comunicações, Dados e Voz concluídas	julho a novembro/2021
1.16 - Instalações hidráulicas	Instalações hidráulicas, incluindo louças, metais e acessórios, coletores de esgoto, ventilação e gordura.	100% dos Serviços de instalações hidráulicas concluídos	novembro/2020 a outubro/2021
1.17 - Ar condicionado Infraestrutura	Infraestrutura para ar condicionado incluindo Sistema VRV	100% do Serviço de infraestrutura para ar condicionado concluída	dezembro/2020 a outubro/2021
1.18 - Instalações Mecânica	Fornecimento e instalação de elevador, mesa elevatória e guarita	Elevador instalado e pronto para uso	dezembro/2020 a maio/2021 e julho a outubro/2021
1.19 - Limpeza	Limpeza final da obra	Serviço limpeza final concluído	novembro a dezembro/2021

2 - Gerenciamento e fiscalização da obra de Restauração arquitetônica do Museu da Abolição	2.1 - Gerenciamento mensal da obra	Gerenciamento e fiscalização da execução da obra de restauração arquitetônica	Obra de restauração arquitetônica gerenciada e fiscalizada durante todo o período de execução	julho/2020 a dezembro/2021
3 - Execução da Nova expografia – Projeto Museográfico	3.1 - Pré-produção	Apresentação de equipe qualificado de acordo com o projeto museográfico	100% do projeto museográfico produzido	janeiro/2022 a junho/2022
	3.2 - Cenografia e mobiliário	Entrega de cenografia/mobiliário para a exposição de acordo com o projeto museográfico	100% dos serviços e equipamentos para a cenografia concluídas	janeiro/2022 a junho/2022
	3.3 - Luminotécnica	Execução projeto luminotécnico específico para as salas de exposição	100% do projeto luminotécnico concluído	janeiro/2022 e abril a junho/2022
	3.4 - Proteção e conservação do acervo	Entrega dos referidos serviços e produtos de acordo com o projeto museográfico	100% dos serviços de proteção e conservação do acervo entregues	abril a junho/2022
	3.5 - Aquisição de equipamentos	Entrega dos referidos e produtos de acordo com o projeto museográfico	100% dos equipamentos entregues	janeiro/2022 e abril a junho/2022
	3.6 - Produção e montagem da museografia	Execução da produção e montagem da nova expografia de acordo com o projeto museográfico	Entrega da nova exposição do Museu da Abolição	janeiro/2022 e maio a junho/2022
	3.7 - Projeto de acessibilidade comunicacional	Execução dos referidos serviços de acordo com o projeto museográfico	Acessibilidade na exposição de acordo com o projeto	janeiro/2022 a junho/2022
	3.8 - Divulgação	Entrega dos referidos serviços e produtos de acordo com o projeto museográfico	100% dos serviços e produtos de comunicação da exposição	abril a junho de 2022

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Exercício	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
--	-----------	-------	---------------------	------------------

14.422.2081.6067.0001	2019	174	449051	R\$ 6.842.456,82
			Total 2019	R\$ 6.842.456,82
14.422.5015.6067.0001	2020	174	339039	R\$ 439.900,00
			Total 2020	R\$ 439.900,00
	2021	174	339039	R\$ 2.433.788,60
			Total 2021	R\$ 2.433.788,60
Total Geral				R\$ 9.716.145,42

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. A vigência estabelecida pela Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019 fica prorrogada por mais 11 (onze) meses, ou seja, tem sua vigência prorrogada do dia 30 de julho de 2021 até o dia 30 de junho de 2022, sendo este o último dia para a execução de seu objeto.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DATA E ASSINATURAS**

8.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, 22 de setembro de 2020.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Juliana Oliveira Domingues	Pedro Machado Mastrobuono
Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos Secretária Nacional do Consumidor	Presidente do Instituto Brasileiro de Museus



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Usuário Externo**, em 22/09/2020, às 18:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Domingues, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 22/09/2020, às 20:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12691921** e o código CRC **04E54E79**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.